

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2017

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN.
Contratada: AOS Software LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.385.898/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de (locação) de software destinado a manutenção das atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Acari, incluindo Sistema de contabilidade pública, folha de pagamento, portal da transparência, software para setor de recursos humanos e protocolo, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2017.
Assinam: José Ari Bezerra Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Armstrong de Oliveira Silva - Sócio Proprietário da AOS Software.

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5B077674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 033/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação pelo Poder Legislativo Municipal e a não Sansão do chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores públicos e dá outras providências" e resolve promulgá-lo e transformando-o na Lei Municipal Nº: 1107/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Palácio Manoel Antonio de Souza – Apodi-RN, aos 30 dias de janeiro de 2017.

Genivan Aires da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4715FE78

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 1107/2017 30 DE JANEIRO DE 2017

PLL Nº 040/2016. AUTOR: Prefeitura Municipal de Apodi

Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores municipais do Magistério, reposição salarial de 8,0% (oito por cento) do vencimento inicial do cargo de Professor.

Parágrafo Único. A reposição de que trata o caput do artigo será concedida a partir de 01 de novembro de 2016, calculada sobre o valor do vencimento do mês de outubro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de janeiro de 2017.

Genivan Aires da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A609DC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 016/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 016/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89;

CONTRATADO: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20, Vencedora dos itens: 2, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26, com o valor global de R\$ 1.326,82 (mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATADO: ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51, Vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 10, 11, 13, 14, 16, 23, 25 e 27, com o valor global de R\$ 1.397,47 (mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DA DISPENSA EM: 2.724,29 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 31 – Ação Legislativa; Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo; Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Apodi/RN, 27 de Janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3BAF7D3C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 FIRMADO EM
27/01/2017- PROCESSO Nº 016/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.326,82 (mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3E085A99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017 FIRMADO EM
27/01/2017- PROCESSO Nº 016/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.397,47 (mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 577C1B52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 015/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 015/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89;

CONTRATADO: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20, Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9 com o valor global de R\$ 3.512,90 (três mil quinhentos e doze reais e noventa centavos).

CONTRATADO: ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51, Vencedora dos itens: 5, 8 e 10, com o valor global de R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DA DISPENSA EM: 4.333,40 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 31 – Ação Legislativa; Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo; Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Apodi/RN, 27 de Janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 54BFF5F6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017 FIRMADO EM
27/01/2017 - PROCESSO Nº 015/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

VALOR GLOBA: R\$ 3.512,90 (três mil quinhentos e doze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 60D072D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017 FIRMADO EM
27/01/2017 - PROCESSO Nº 015/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, ECILDO ROBERTO MONTEIRO ALVES - ME - CNPJ: 06.242.782/0001-51.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 72AA1B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 03/2017-GP-CMA

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições contidas especialmente no art.19, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art.1º.Cessar a partir de 20 de janeiro de 2017,os efeitos da portaria nº 08/2017-GP-CMA que nomeou o Senhor Ludovico Pessoa de Souza,para exercer o cargo em comissão de Coordenador Financeiro da Câmara Municipal , formalizado pela portaria acima citada , publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal-FECAMRN, em 19 de janeiro de 2017, tendo em vista a vinculação de neopotismo com Secretário Municipal deste Município.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, em 20 de janeiro de 2017

Ana Alice Cunha de Matos

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 543ED083

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-
CMA

PROCESSO Nº 023/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 001/2017 – DA, no valor global estimado de R\$ 9.925,44 (NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 10 de Janeiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4E675AA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-
CMA

PROCESSO Nº 024/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de fornecimento de água para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 002/2017 – DA, no valor global estimado de R\$ 1.350,84 (MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 11 de Janeiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3F418F23

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-
CMA

PROCESSO Nº 025/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de telefonia para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 003/2017 – DA, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 11 de Janeiro de 2017

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 733D1D79

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017-
CMA

PROCESSO Nº026/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Instituição FECAM/RN – CNPJ: 07.319.675/0001-47, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de acompanhamento de assuntos relativos à questões legislativas e disponibilizar acesso ao Diário Oficial dos Municípios através da FECAM/RN para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 004/2017 – DA, no valor global de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez- RN, 11 de Janeiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 59A58B4E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-
CMA

PROCESSO Nº 027/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa DIVEPE AUTOMÓVEIS LTDA. – CNPJ: 14.016.378/0001-98, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de 6ª revisão periódica programada dos 60 meses ou 50.000 km do veículo Ford Ranger da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 008/2017 – DA, no valor de R\$ 1.546,26 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 27 de Janeiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6EF78AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2017 - GP/CMBS

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Artaxerxes Dias de Aguiar, portador do CPF/MF nº 704.141.654 - 20, para o cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 3E4624BF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2017 - GP/CMBS

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Manoel Teixeira de Souza Neto, portador do CPF/MF nº 008.501.224 - 65, para o cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 73297762

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2017 - GP/CMBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Thiago José dos Santos Costa, portador do CPF/MF nº 052.023.554 - 44, para o cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6BC7862C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: JOSE ARIAN FARIAS DA SILVA, CPF sob o nº 086.478.964-59. Objeto: Prestação do serviço de limpeza, manutenção e conservação geral para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas iguais de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017. Fundamentação legal: Projeto de resolução nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, atualizado em 02 de janeiro de 2017, com revisão do anexo II.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 549AD57F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: JOÃO PEDRO SOUZA SANTANA, CPF sob o nº 123.379.324-19. Objeto: Prestação do serviço de vigilância para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas iguais de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017. Fundamentação legal: Projeto de resolução nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, atualizado em 02 de janeiro de 2017, com revisão do anexo II.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 748EBBC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: BRENO HANYER GOMES REGIS DE LIMA, CPF sob o nº 702.797.784-22. Objeto: Prestação do serviço de informática para esta Câmara, no exercício de 2017. Valor: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em doze parcelas iguais de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017. Fundamentação legal: Projeto de resolução nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013, atualizado em 02 de janeiro de 2017, com revisão do anexo II.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 3DF7B322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores:

I – Kleberson das Neves Francisco, portador do CPF nº 033.910.204-74, nomeado para o cargo de Chefe do Setor Financeiro pela Portaria nº 001/2015;

II – Sildon Maia Thomaz do Nascimento, portador do CPF nº 052.752.904-46, nomeado para o cargo de Procurador Jurídico pela Portaria nº 002/2015;

III – George Victor Silva de Medeiros, portador do CPF nº 052.752.904-46, nomeado para o cargo de Assessor jurídico pela Portaria nº 003/2015;

IV – Gilene Medeiros de Oliveira Libânio, portadora do CPF nº 750.803.624-72, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz pela Portaria nº 005/2015;

V – Rianne Vanésia Dantas Ribeiro, portadora do CPF nº 103.043.304-69, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa pela Portaria nº 007/2015;

VI – Waldymary Costa, portadora do CPF nº 027.188.234-45, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros pela Portaria nº 009/2015;

VII – Francisco das Chagas dos Santos, portador do CPF nº 904.251.978-91, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Nildson Medeiros Dantas pela Portaria nº 010/2015;

VIII – Gedson Nogueira Santos, portador do CPF nº 060.618.004-37, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Alisson Jackson dos Santos pela Portaria nº 011/2015;

IX – David Evandre da Silva, portador do CPF nº 009.290.734-28, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Robson de Araújo pela Portaria nº 013/2015;

X – João Paulo Santos Amaral, portador do CPF nº 068.381.874-00, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rubens Medeiros Germano pela Portaria nº 014/2015;

XI – José Lopes de Araújo Neto, portador do CPF nº 069.514.194-50, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Júlio Gregório de Azevedo pela Portaria nº 015/2015;

XII – Antônio Bezerra de Araújo, portador do CPF nº 107.840.474-72, nomeado para o cargo de Secretário-Geral pela Portaria nº 016/2015;

XIII – Jidalfe Martins, portador do CPF nº 673.846.174-72, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Maria de Queiroz pela Portaria nº 017/2015;

XIV – Liana Araújo de Melo, portadora do CPF nº 009.423.784-07, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa pela Portaria nº 019/2015;

XV – Marcos Antônio Medeiros de Aquino, portador do CPF nº 107.570.074-49, nomeado para o cargo de Repórter pela Portaria nº 022/2015;

XVI – Robson Santana Pires Segundo, portador do CPF nº 056.531.154-95, nomeado para o cargo de Chefe da Comissão de Licitação e Contratos pela Portaria nº 024/2015;

XVII – Liziane Taiz Ferreira Dias de Medeiros, portadora do CPF nº 064.436.984-10, nomeada para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 027/2015;

XVIII – Maria de Lurdes Lucena de Araújo, portadora do CPF nº 043.828.694-47, nomeada para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 033/2015;

XIX – Célio Márcio da Silva, portador do CPF nº 914.403.274-91, nomeado para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 043/2015;

XX – Hamilton Bezerra de Medeiros, portador do CPF nº 422.695.474-20, nomeado para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 047/2015;

XXI – Ian Monteiro dos Santos, portador do CPF nº 062.788.354-01, nomeado para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 050/2015;

XXII – Inácio Sérgio dos Santos Neto, portador do CPF nº 011.864.674-52, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Djalma Alves da Mota pela Portaria nº 065/2015;

XXIII – Lucas Vinicius dos Santos, portador do CPF nº 106.214.674-30, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Dilson Freitas Fontes pela Portaria nº 002/2016;

XXIV – Matheus de Azevedo Fernandes, portador do CPF nº 089.368.874-67, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Raimundo Inácio Filho pela Portaria nº 009/2016;

XXV – Anderson Kleiton de Oliveira Alcântara, portador do CPF nº 059.452.804-61, nomeado para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 026/2016;

XXVI – Moisés Carlos da Silva, portador do CPF nº 916.496.254-72, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz pela Portaria nº 038/2016;

XXVII – Rogério Linor de Queiroz, portador do CPF nº 654.294.434-68, nomeado para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 045/2016;

XXVIII – Rômulo Targino dos Santos, portador do CPF nº 062.200.854-42, nomeado para o cargo de Assessor de Imprensa pela Portaria nº 047/2016;

XXIX – Neyjanir Araújo dos Santos, portador do CPF nº 078.757.324-84, nomeado para o cargo de Recepcionista da Presidência pela Portaria nº 048/2016;

XXX – Maria do Socorro de Medeiros, portadora do CPF nº 512.567.034-00, nomeada para o cargo de Assistente Político pela Portaria nº 056/2016; e

XXXI – Zuleide Martins de Oliveira Pereira, portadora do CPF nº 877.435.824-34, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo pela Portaria nº 066/2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 770AC2AE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Roberto Lins Diniz, portador do CPF nº 035.705.164-58, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico, na forma do art. 1º, IX, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6205A3CF

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Francisco Araújo de Sousa, portador do CPF nº 131.637.364-91, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Câmara, na forma do art. 1º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6B506D62

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR José Lopes de Araújo Neto, portador do CPF nº 069.514.194-50, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Júlio Gregório de Azevedo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 702922A1

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Piragibe de Araújo Saldanha Filho, portador do CPF nº 069.104.484.80, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Zaquie Fernandes Gomes, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4DED87C7

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Adriano Pereira de Azevedo, portador do CPF nº 099.245.694-07, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo Inácio Filho, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 58C62745

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Tássia Araújo de Medeiros, portadora do CPF nº 077.003.534-50, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Júlio Gregório de Azevedo, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3CE62373

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Francisco das Chagas Lopes, portador do CPF nº 969.366.224-53, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Alexandre Pereira, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3F8B7FAF

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Maria Lúcia Cardoso Bezerra, portadora do CPF nº 465.900.214-49, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4505222F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Danúbio Medeiros Júnior, portador do CPF nº 785.174.194-72, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Zaquie Fernandes Gomes, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 44FE51FA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Jonniclei de Medeiros, portador do CPF nº 007.943.744-33, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador José Alexandre Pereira, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6E1CE7BB

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Linniker Frankmar Gomes Carneiro, portador do CPF nº 078.757.284-52, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 764BD29F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Mirtes da Silva Araújo, portadora do CPF nº 011.200.494-66, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Ernaldo Lino dos Santos, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 68A82EC3

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Tiago Bezerra de Araújo Oliveira, portador do CPF nº 050.691.624-38, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Frankslâneo Diogo da Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4C0E887F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Hamilton Bezerra de Medeiros, portador do CPF nº 422.695.474-20, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6F145DBA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Evaldo Gomes de Medeiros, portador do CPF nº 854.706.433-87, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Ernaldo Lino dos Santos, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4363DB76

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Valdenilson Alves da Silva, portador do CPF nº 877.444.494-87, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3CB0635D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Reginaldo José de Lima, portador do CPF nº 200.655.404-25, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Alisson Jackson dos Santos, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 710EF48D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Sivanildo de Araújo Dantas, portador do CPF nº 034.311.844-05, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Frankslâneo Diogo da Silva, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 55B9064F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Francisco de Assis Santos, portador do CPF nº 016.983.004-76, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 63C39001

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Zuleide Martins de Oliveira Pereira, portadora do CPF nº 877.435.824-34, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3EBEA25D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Waldymary Costa, portadora do CPF nº 027.188.234-45, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ivonete Dantas, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6386DD85

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Gedson Nogueira Santos, portador do CPF nº 060.618.004-37, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Alisson Jackson de Araújo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 68FE6F4F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Robson Santana Pires Segundo, portador do CPF nº 056.531.154-95, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, na forma do art. 1º, XI, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 69143682

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Joseilson Lucas Melo de Arruda, portador do CPF nº 098.162.224-00, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5B37B981

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Matheus de Azevedo Fernandes, portador do CPF nº 089.368.874-67, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Raimundo Inácio Filho, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 41787548

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR João Soares Teixeira de Moraes, portador do CPF nº 007.926.024-12, nomeado para o cargo de Contador pela Portaria nº 005/2016-A;

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4E213EB1

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Liana Araújo de Melo, portadora do CPF nº 009.423.784-07, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 52ED4C23

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Liziane Taiz Ferreira Dias de Medeiros, portadora do CPF nº 064.436.984-10, para ocupar o cargo de Diretora da Secretaria Legislativa, na forma do art. 1º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5FBAEB20

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR João Soares Teixeira de Moraes, portador do CPF nº 007.926.024-12, para ocupar o cargo de Assessor Contábil, na forma do art. 1º, VI, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6FC40387

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Danielly de Araújo Batista, portadora do CPF nº 896.968.673-87, para ocupar o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, na forma do art. 1º, XV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 55EE5AFD

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Pedro Vitor Maia Pereira, portador do CPF nº 094.796.294-88, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4E77541E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Moisés Carlos da Silva, portador do CPF nº 916.496.254-72, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Informática, na forma do art. 1º, III, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6F94C34C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ana Patrícia dos Santos Silva, portadora do CPF nº 073.638.164-33, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 417A47E2

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Edilza Rosa dos Santos, portadora do CPF nº 065.690.124-10, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Gerais, na forma do art. 1º, VIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6A6D1049

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Fernando Antônio, portador do CPF nº 079.575.484-15, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Públicas, na forma do art. 1º, IV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6539107E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Nadja Priscila de Paiva, portadora do CPF nº 049.980.274-84, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 575DC7B8

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ronaldo Adriano Santos Oliveira, portador do CPF nº 008.161.274-50, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, na forma do art. 1º, XIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6DB152E5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Tereza Cristina Dantas, portadora do CPF nº 829.024.884-91, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 706791EB

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Arthur Fernandes Gundim de Macedo, portador do CPF nº 061.527.204-51, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Ivonete Dantas Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 627373B7

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Jidalfe Martins, portador do CPF nº 673.846.174-72, 2ª Via, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Rosângela Maria da Silva, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 64226FF0

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Marlete dos Santos, portador do CPF nº 061.527.204-51, para ocupar o cargo de Diretor do Centro de Estudos e Debates, na forma do art. 1º, V, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6033C124

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Willian Silva Canuto, portador do CPF nº 049.451.674-78, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 073/2016;

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 763EE923

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Francisco das Chagas dos Santos, portador do CPF nº 904.251.978-91, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4B3763B9

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Petronila Monteiro Saldanha, portadora do CPF nº 812.067.634-34, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5F7BD955

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ailton Albino dos Santos, portador do CPF nº 761.901.374-15, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Rosângela Maria da Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 771FF1EC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque, portador do CPF nº 061.919.154-62, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5C8B325D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Geraldo Dantas de Oliveira, portador do CPF nº 157.168.804-87, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, na forma do art. 1º, XIV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Maria Cleide de Almeida

Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6AAC7F6

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para compor comissão com a finalidade de apresentar estudo jurídico e proposta de projeto de lei acerca da regularização fundiária no município de Caicó/RN fundamentada na legislação federal e em compasso com a realidade local:

I – Roberto Lins Diniz – Procurador Jurídico, Presidente da Comissão;

II – Ivanilton Fernandes de Araújo Albuquerque – Assessor Jurídico, Membro da Comissão;

III – Nadja Priscila de Paiva – Assessora Jurídica, Membro da Comissão; e

IV – Pedro Vitor Maia Pereira – Assessor Jurídico, Membro da Comissão.

Parágrafo único: O estudo referido no caput deste artigo deverá ser apresentado à Mesa Diretora até 1º de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 23 de janeiro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

--

José Alexandre Pereira Maria Cleide de Almeida

Primeiro-Secretário Segunda-Secretária

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4B064EFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor NILSON DANTAS LIRA JUNIOR CPF 011.076.344-07, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO II CC-3 do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagida as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRASE

Canguaretama- RN, em 27 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 46A89255

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2017-GP***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL composta por: Marilene Severino da Silva, Alexsandro Marculino da Silva, Severino dos Ramos da Silva e Cledenilson da Silva Costa, que será presidida pela primeira.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento da presidente da CPL o senhor Cledenilson da Silva Costa, presidirá a referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRASE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 419DADAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2017-GP***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CLENILSON DA SILVA COSTA, CPF 053.606.564-09, do Cargo/Função de provimento em comissão de PREGOEIRO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRASE

Canguaretama- RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6685901B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2017-GP***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA CPF 736.349.724-91, nomeado ao Cargo/Função de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL CC-FC do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE

E CUMPRASE

Canguaretama- RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6B8078D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a descentralização dos recursos através do Sistema de Verbas Indenizatórias da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Canguaretama a Verba Indenizatória para os Parlamentares, destinada exclusivamente ao custeio das despesas relacionadas ao exercício do mandato.

Art. 2º - O pagamento da verba indenizatória aos parlamentares obedecerá aos critérios abaixo:

1. Requerimento do parlamentar ao presidente da Câmara
2. Os recursos liberados obedecerão as normas contidas nos artigos 68 e 69 da lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964.
3. Os recursos serão liberados até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º - A presidência da Câmara Municipal, liberará mensalmente os recursos baseados no orçamento para fazer face às despesas solicitadas, e devidamente comprovadas.

Art. 4º - Os recursos decorrentes da verba indenizatória, serão aplicados nas seguintes despesas:

1. Compra de combustíveis, peças de reposição usadas em carros particulares ou locadas, quando em sua atividade parlamentar;
2. Compra de material e expediente, fotográfico, informático e outros.
3. Contratação de técnico ou especialista para orientar no exame de um projeto ou na elaboração de parecer;
4. Contratação de especialista para a elaboração de boletim ou de qualquer outra espécie de informativo na divulgação das suas atividades parlamentares;
5. Contratação de serviços gráficos em geral;
6. Locação de Veículos;
7. Contratação de empresa especializada para produção de vídeo ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias;
8. Cópias heliográficas de documentos de interesse do parlamentar;
9. Portes de correspondências, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;
10. Despesas de telefone móvel em nome do parlamentar ou fixo caso instalado no gabinete ou no escritório do parlamentar.
11. O parlamentar também poderá fazer uso da verba indenizatória para locação de imóvel, desde que o mesmo seja a disposição do gabinete ou itinerante.

§ 1º Não admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º Quanto às despesas relacionadas a veículos próprios ou locados, estes deverão ser cadastrados junto a Controladoria da Câmara Municipal.

Art. 5º-Os recursos financeiros relativos a Verba Indenizatória, serão repassados diretamente ao fornecedor ou prestador de serviço, após análise da documentação apresentada a controladoria desta Casa.

Art. 6º - A documentação de que trata o artigo anterior, deverá ficar arquivada em pasta individual e cronologicamente para qualquer averiguação.

Art. 7º - A prestação de contas será composta de todos os documentos fiscais em 1ª (primeiras) vias, devidamente certificados pelo Parlamentar atestando a veracidade dos mesmos.

Art. 8º - A prestação de contas será elaborada seguindo o modelo baixado no ato administrativo da mesa.

Art. 9º - A prestação de contas será arquivada na Controladoria, para posterior exame do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10º - A Mesa Diretora baixará normas complementares e necessárias com suas devidas atualizações para execução desta Resolução.

Art. 11º - O Parlamentar titular do mandato perderá o direito a verba indenizatória de que trata esta Resolução quando:

I - Faltar a mais de 03 (três) sessões mensais sem a devida justificativa;

II- Investido em outro cargo, mesmo que tenha optado pela remuneração do mandato;

III -O respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato;

IV- Passar dos cinco dias após a documentação apresentada ao contador

Art. 12º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Canguaretama/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000 Fone: (84) 3241 2637 – 3241.2575 E- mail : camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 4A6260CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte instrução normativa:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) o valor da verba indenizatória;

Art. 2º - O Parlamentar deverá apresentar até último dia útil de

cada mês o requerimento da Verba Indenizatória acompanhado dos documentos fiscais;

Art. 3º - A liberação da verba só ocorrerá após análise da documentação fiscal apresentada;

Art. 4º - Quanto ao pagamento dos serviços por pessoas Físicas ou Jurídicas estes não deverão ser feitas a retenção de impostos;

Art. 5º - As despesas a que se refere à VERBA INDENIZATÓRIA classificam-se em 03 (três) elementos de despesas que passamos a especificar:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: Despesas com combustíveis e lubrificantes automotivos, material de expediente, material de construção para reparos nos gabinetes, material gráfico e de processamento de dados, material de fotografia e filmagem, material para instalação elétrica e eletrônica, disquetes, CD'S, tinta para impressoras e outros materiais de uso não-duradouro.

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: Remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, locação de móveis, locação de veículo diretamente à pessoa física e outras despesas pagas diretamente à mesma.

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: Assinaturas de jornais e periódicos, serviços de comunicação (telefone, telex, correios etc...), locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação), locação de equipamentos e materiais permanentes, serviços de divulgação, impressão, encadernar e emoldurar, despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, despesas miúdas de pronto pagamento, software, habilitação de telefonia fixa ou móvel celular e outros congêneres.

Art. 6º - O limite máximo do valor de cada elemento de despesa não poderá ser superior ao valor total da VERBA INDENIZATÓRIA.

Art. 7º - Fica terminantemente proibida forma de pagamento que não esteja de acordo com a resolução nº 12/2016 TCE-RN.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2017.

Canguaretama/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000 Fone: (84) 3241 2637 – 3241.2575 E-mail : camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 55A9A888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 09/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JANIESON DA COSTA para a CONSERVAÇÃO DE VENTILADORES, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6BDD74FC

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 10/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495 para a CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO FAIXADA LUMINOSA PARA A CAMARA MUNICIPAL, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 73D05EE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes. Uma diária (s) ao preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL no (s) dia(s) 31 de janeiro de 2017, com o objetivo de TRATAR DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CAMARAS DO RN (FECAM).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 30 de janeiro de 2017.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretario

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7449270D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 011 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor Vereador Erasmo Carlos Rodrigues. Uma diária (s) ao preço unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) perfazendo a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL no (s) dia(s) 31 de janeiro de 2017, com o objetivo de TRATAR DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CAMARAS DO RN (FECAM).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 30 de janeiro de 2017.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretario

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45360895

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): NATAL TELECOMUNICAÇÕES COM LTDA, CNPJ: 13.591.742/0001-80.

Valor Global: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

OBJETIVO: Aquisição e instalação de 01 (uma) central telefônica, equipada com no mínimo 04 linhas analógicas, 20 ramais analógicos, 01 ramal digital e entroncamento digital, incluindo 01 terminal inteligente, 17 telefones com fio, 02 telefones sem fio, conforme descrição contida no memorando de solicitação, para atender as necessidades desta Câmara Municipal-RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 449052000000 0015 – Equipamentos e material permanente.

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 25 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 5430FDB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MC**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ: 18.382.083/0001-96.

Valor Global: R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais).

OBJETIVO: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores pertencentes à Câmara Municipal de Guamaré, conforme descrição contida no projeto básico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal-RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 25 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 75F35E74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MR**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): J N DE MEDEIROS JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

OBJETIVO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guamaré, a fim de atender às necessidades da referida Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 18 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6E319289

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO 001/2017***

Dispõe sobre a disposição de competência para a tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de discriminação das competências afeitas ao cargo de tesoureiro da Câmara Municipal, sobretudo no tocante à movimentação da Conta Corrente de titularidade deste Legislativo Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º A Conta Corrente nº10.734-4, Agência 2210-1, Banco do Brasil – Jardim do Seridó será movimentada conjuntamente pelo presidente da Câmara Municipal Biênio 2017/2018, IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – CPF 025.425.324-51 e pela tesoureira do legislativo, a funcionária VANESSA NERI DE OLIVEIRA – CPF 042.855.564-05, competindo-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir conta(s) de depósito
- Autorizar cobrança
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Sustar ou contra-ordenar cheque
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito
- Assinar Convênios com a Instituição Financeira, notadamente para realização de consignações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 26 de janeiro de 2017.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 480702DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
008/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de confecção cópias de chaves, manutenção em cilindros para portas e mão de obra, em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, e conforme orçamentos constantes dos autos.

Contratado: Almir Machado de Sousa – CPF – 241.818.384-04

Valor Global Estimado: R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.

339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Período: 17 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 17 de janeiro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 63C562B7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
009/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Macau/RN.

Contratado: DANTAS E FERNANDES LTDA – CNPJ: 04.987.217/0001-98

Valor Global: R\$ 6.321,00 (seis mil, trezentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1001 – INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

449052000000 - 0025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 25 de janeiro de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 57C4C803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
OFÍCIO Nº 012/2017-GP**

Senhor Prefeito,

Cumprimos a, encaminhamos a este Poder Executivo Municipal os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Nísia Floresta, relativo ao 6º Bimestre do ano de 2016, atendendo o que determina a Resolução de nº 11/2016-TCE.

Sem mais para o momento, nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara Municipal

AO Excelentíssimo Senhor.

Nísia Floresta - RN, em 20 de janeiro de 2017.

Daniel Gurgel Marinho Fernandes

Prefeito Municipal

NÍSIA FLORESTA/RN

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NÉRY
Código Identificador: 6C9ADDDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060101/2017***

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL LTDA, sob o nº CNPJ: 11.556.869/0001-33, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e em face de notório interesse público no pleno

funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 06 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 4976F355

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230101/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada no serviço de locação de software e manutenção na área administrativa e contábil da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 23 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 570BDA5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES, CPF: 086.960.564-00, no uso de suas atribuições Constitucionais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 030.899.624-03, ocupante do Cargo Auxiliar Serviços Gerais, para exercer o cargo de TESOUREIRA desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Servidora ora designada em conjunto com a senhora JESSICA LEITE QUEIROGA SALES CPF: 030.899.624-03, responderá pelo setor de tesouraria, tendo autorização para efetuar movimentações Bancárias tais como: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos da conta corrente e de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, atualizar assuntos que versem sobre finanças públicas que motivem a ordenação de despesa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE: CPF: 086.960.564-00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 57C53354

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 021/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de Servidora para diligenciar diante dos órgãos públicos, a fim de certificar-se acerca de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

HELTON DANTAS DE AZEVEDO, Controlador Geral desta Câmara de Vereadores e Presidente da Comissão Especial de Transição de Governo, devidamente instituída e publicada pela Portaria nº 013/2017, de 13 de janeiro do corrente ano, desta Câmara de Vereadores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora Joselene Siqueira da Costa – Chefe Geral da Administração, responsável diretamente pelos

registros e inventários de bens desta edificação, para, nos termos dos Artigos 1º e 2º da Portaria nº 013/2017 e inteiro teor da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, diligenciar, após levantamento em pastas de arquivos desta edificação e oficial aos órgãos públicos, ou particulares que receberam, em forma de empréstimo e/ou cessão, bens pertencentes ao patrimônio desta Câmara de Vereadores, solicitando a devolução de respectivo material integrante do patrimônio desta edificação, a fim de instruir Relatório Técnico Conclusivo, acerca da situação patrimonial do Poder Legislativo de Ouro Branco-RN, a ser encaminhado, eletronicamente, ao TCE-RN, até o dia 31 de março do corrente ano, dentre outras providências a serem tomadas pela administração.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada, a qual já constitui a Comissão Especial de Transição de Governo, deverá instruir o levantamento por meio de formalização de ofício, após levantamento de registro que indiquem o encaminhamento de bens a outros órgãos públicos e/ou particulares em outras gestões e, especificamente, na gestão do Biênio 2015-2016.

Art. 2º - A servidora nomeada terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para apresentar à Comissão Especial de Transição de Governo o resultado das diligências efetivadas, devendo ser apresentado relatório, em separado, contendo planilha demonstrativa e digitalizada, a qual fará parte do Relatório Conclusivo a ser encaminhado ao TCE-RN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 30 de janeiro de 2017.

Helton Dantas de Azevedo

Presidente da Comissão Especial de Transição

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 4C7FEFBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de Servidores para levantamento e registros da acerca da situação contábil, financeira e operacional da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

HELTON DANTAS DE AZEVEDO, Controlador Geral desta Câmara de Vereadores e Presidente da Comissão Especial de Transição de Governo, devidamente instituída e publicada pela Portaria nº 013/2017, de 13 de janeiro do corrente ano, desta Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Rossana Paloma da Silva Medeiros – Chefe Geral da Tesouraria e o Senhor Valto Silvano de Lima, responsável pela contabilidade desta edificação, para, nos termos dos Artigos 1º e 2º da Portaria nº 013/2017 e inteiro teor da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, efetivar levantamento do saldo bancário e de caixa existentes em 31 de dezembro de 2016, assim como, registrar, eletronicamente, demonstrativos contábeis, dentre outros registros exigidos pela Resolução 034/2016, do TCE-RN, levantamento este que fará parte do Relatório Técnico Conclusivo, acerca da situação contábil, financeira, orçamentária e operacional do Poder Legislativo de Ouro Branco-RN, a ser encaminhado, eletronicamente, ao TCE-RN, até o dia 31 de março do corrente ano.

Parágrafo Único – os servidores ora nomeados, os quais já constituem a Comissão Especial de Transição de Governo, deverão instruir o levantamento por meio dos registros efetivados nesta Câmara e que fazem parte da Gestão – Biênio 2015/2016.

Art. 2º - Os servidores nomeados terão o prazo inicial de 30 (trinta) dias para apresentar à Comissão Especial de Transição de Governo, em reunião e com registro de ata, todo levantamento do saldo bancário e de caixa existentes em 31 de dezembro de 2016, assim como, documentar, eletronicamente, demonstrativos contábeis, dentre outros registros exigidos pela Resolução 034/2016, do TCE-RN, podendo-se utilizar dos serviços de apoio administrativos ao setor de contabilidade, já contratados por esta edificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 30 de janeiro de 2017.

Helton Dantas de Azevedo

Presidente da Comissão Especial de Transição

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 46CD42FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de Servidores para levantamento e registros de bens constituintes do patrimônio da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

HELTON DANTAS DE AZEVEDO, Controlador Geral desta Câmara de Vereadores e Presidente da Comissão Especial de Transição de Governo, devidamente instituída e publicada pela Portaria nº 013/2017, de 13 de janeiro do corrente ano, desta Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Maria da Conceição Silva da Nóbrega, Assessora Administrativa, para, nos termos do Artigo 2º da Portaria nº 013/2017 e inteiro teor da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, efetivar levantamento dos bens constituintes e integrantes do patrimônio desta Câmara de Vereadores, inclusive, relatando o que se encontra fora da sede desta edificação – o que deverá ser anotado em planilha própria, a qual fará parte do Relatório Técnico Conclusivo acerca da situação patrimonial do Poder Legislativo de Ouro Branco-RN, a ser encaminhado, eletronicamente, ao TCE-RN, até o dia 31 de março do corrente ano.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada deverá, ainda, via informações constantes no Setor da Tesouraria e/ou por meio de consulta no âmbito do Setor Geral da Administração, instruir a relação de bens com dados de Notas Fiscais guardadas em pastas ou arquivos desta edificação.

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a relação dos bens localizados e instalados em cada sala da Sede da Câmara de Vereadores, inclusive, anotando o registro ou não de tombamentos de referidos bens, devendo, ainda fazer digitalizar referida relação – o que deverá ser feito por auxílio da Chefe Geral da Administração, Senhora Joselene Siqueira da Costa, a qual assinará, juntamente com coa a servidora ora designada, a relação que fará parte do Relatório Conclusivo em apreço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 30 de janeiro de 2017.

Helton Dantas de Azevedo

Presidente da Comissão Especial de Transição

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 5F859538

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, a necessidade de treinamento de servidores constituintes da Comissão Permanente de Licitação e Tesouraria desta Câmara de Vereadores e conseqüente desempenho do serviço público, de forma eficiente, efetivo e eficaz, no âmbito desta edificação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rosemberg Freire, integrante e Chefe da Comissão de Licitação, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 63877D77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, a necessidade de treinamento de servidores constituintes da Comissão Permanente de Licitação e Tesouraria desta Câmara de Vereadores e conseqüente desempenho do serviço público, de forma eficiente, efetivo e eficaz, no âmbito desta edificação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Joselene Siqueira da Costa, integrante e Chefe Geral da Administração, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para

que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 3DAE7F2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, a necessidade de treinamento de servidores constituintes da Comissão Permanente de Licitação e Tesouraria desta Câmara de Vereadores e conseqüente desempenho do serviço público, de forma eficiente, efetivo e eficaz, no âmbito desta edificação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó, no dia 31 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Chefe Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 3F2C3D09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE Nº
009/2017**

DISPENSA Nº 009/2017 – Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, no valor total estimado de R\$8.000,00(oitomil reais), junto a empresa TIM CELULAR S/A, CNPJ.:04.206.050/0001-80, com filial na Av. Hermes da Fonseca, nº 1148, Natal/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 30 de Janeiro de 2017.

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 52218D5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA Nº
004/2017**

Objeto: SERVIÇO DE PEDREIRO PARA PINTURA E RETOQUES NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no valor total estimado de R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), junto a empresa/prestador WENDELL AVNER DO NASCIMENTO, CPF.: 092.286.354-79, residente na Rua: Alonzo Bezerra de Albuquerque, s/n, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59360-000, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 30 de Janeiro de 2017.

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 609F9857

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 015 - 2017**

Nomeia servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativo da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a única servidora pública ocupante de cargo efetivo não detém conhecimento técnico para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os senhores (a) ADAILTON LEANDRO GONÇALVES, EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO e VALÉRIA KATIANE DE ARAÚJO FERREIRA para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal passa ter a seguinte composição: EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO – Presidente, VALÉRIA KATIANE DE ARAÚJO FERREIRA – membro e ADAILTON LEANDRO GONÇALVES – membro.

Art. 3º - NOMEAR os senhores (a) EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO – Pregoeiro, VALÉRIA KATIANE DE ARAÚJO FERREIRA – Membro da equipe de apoio e ADAILTON LEANDRO GONÇALVES Membro da equipe de apoio.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada, tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do poder Legislativo Municipal, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados

ART. 5º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência a partir da data desta portaria até 31/12/2017.

ART. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 3E3609A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, OSCARLINA DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da Cédula de Identidade: 002.783.100 SSP/RN e CPF 101.895.684-02, do cargo comissionado de TESOUREIRA desta Casa Legislativa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 31 de janeiro de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6668741A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA presidente, a presente despesa como dispensa de licitação conforme informações abaixo relacionadas:

R E S O L V E:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONTRATO de locação de imóvel para estacionar veículos de propriedade exclusivamente do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

Contratado.....: ANTONIO PEREIRA NETO

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de inexistência emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA.

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Riacho de Santana - RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 49A27D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2017

Nomeia o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Pedro Ricardo de Souza Pereira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 110.637.414-24 e Registro Geral sob o Nº 002.971.282 SSP/RN, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 524D33C4

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2017

Nomeia o Coordenador de Áudio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhora Lucicleide Jeronimo da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 671.384.702-15 e Registro Geral sob o Nº 3.233.510 SSP/RN, para exercer o Cargo de Coordenador de Áudio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 69FDA584

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Nomeia o Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhora Maria Joyce Costa de Lira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 115.810.724-22 e Registro Geral sob o Nº 2870846 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 6955358E

GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: R. J. DE OLIVEIRA ADVOGADOS S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54,

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR SER DE NATUREZA SINGULAR, DESENVOLVIDO POR PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

VALOR GLOBAL: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS),

VIGÊNCIA: 02.01.2017 A 31.12.2017;

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO BARBOSA DE MELO- CPF: 702.808.864-20(VEREADOR/ PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: MARCUS VINICIUS COELHO LEAL DE OLIVEIRA- CPF: 498.149.664-87.

RIO DO FOGO/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 49ECF7CE

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Nomeia o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Maria Gilvaneide Tavares de Melo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 102.280.974-10 e Registro Geral sob o Nº 002.762.461 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 70924297

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Nomeia o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor João Maria Silva dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 230.503.064-91 e Registro Geral sob o Nº 330.285 SSP/RN, para exercer o Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 3F5897C9

GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

Contratada: CONTAMAX- Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S - CNPJ: 24.527.707/0001-19

Objeto: O objeto do presente contrato é Serviço de Assessoria Contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no setor Público (NBCASP).

VALOR MENSAL: R\$: 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais);

VALOR GLOBAL: 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais);

VIGÊNCIA: 02.01.2017 A 28.02.2017;

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

PELA CONTRATANTE: Raimundo Barbosa de Melo- CPF: 702.808.864-20(VEREADOR/ PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: João dos Santos de Azevedo- CRC- RN 2579.

Brasília/ DF, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 5CA25822

**GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: R. J. DE OLIVEIRA ADVOGADOS S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54,

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR SER DE NATUREZA SINGULAR, DESENVOLVIDO POR PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

VALOR GLOBAL: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS),

VIGÊNCIA: 02.01.2017 A 31.12.2017;

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO BARBOSA DE MELO- CPF: 702.808.864-20(VEREADOR/ PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: MARCUS VINICIUS COELHO LEAL DE OLIVEIRA- CPF: 498.149.664-87.

RIO DO FOGO/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 6EB27B33

**GABINETE DA PRESIDENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: R. J. DE OLIVEIRA ADVOGADOS S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54,

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR SER DE NATUREZA SINGULAR, DESENVOLVIDO POR PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE,

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR SER DE NATUREZA SINGULAR, DESENVOLVIDO POR PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.

DESPACHO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, POR SER DE NATUREZA SINGULAR, DESENVOLVIDO POR PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS),

VIGÊNCIA: 02.01.2017 A 31.12.2017;

FUNDAMENTAÇÃO: O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RIO DO FOGO/ RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO

Código Identificador: 712CD230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, A ESTA CASA LEGISLATIVA DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RICARDO PEDRO DA SILVA, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 30 de Janeiro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 76988AA1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RICARDO PEDRO DA SILVA, referente à A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, A ESTA CASA LEGISLATIVA DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 30 de Janeiro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6F412C04

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170006/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: RICARDO PEDRO DA SILVA

OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, A ESTA CASA LEGISLATIVA DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo . Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6ED8CF0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

nomear Joailson Ferreira da Silva, portador do cpf nº 777.833.014-87 para exercer o cargo em comissão de tesoureiro, apartir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4568BADC

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

NOMEAR MARIA DO LIVRAMENTO ANSELMO DOS SANTOS, portador do CPF nº 100.169.257-85 para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, apartir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3D4819A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 009/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, a aquisição, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017, com fundamento no art. 24, inc. I, da Lei nº. 8.666/1993; F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA A SER UTILIZADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediato; PROCESSO: 009/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 4490510000 (Obras e Instalações)/2001 (Construção e Manutenção do Prédio da Câmara);VALOR: R\$ 184,51 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- ME

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6A28D4EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 009/2017

ESPÉCIE: Contrato 009/2017; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA A SER UTILIZADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL.

, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 009/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 184,51 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso I, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 4490510000 (Obras e Instalações)/2001(Construção e Manutenção do Prédio da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: entrega imediata; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º08.221.145/0001-24; CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA A SER UTILIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5059E7E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 009/2017

PROCESSO CMSJS RN 009/2017 - DL009/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 009/2017

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 009/2017, Processo Administrativo 009/2017, o qual teve por objeto a aquisição de material para pintura a serem utilizados no Prédio onde Funciona a Câmara Municipal, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatária a empresa: F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, no valor de R\$ 184,51 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 58287BB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 009/2017

PROCESSO CMSJS RN 009/2017 - DL009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA A SER USADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL.

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 009/2017

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. I, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 184,51 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM REAIS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4FA19724

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 011/2017

PROCESSO CMSJS RN 011/2017 – DL 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL.

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 011/2017

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor de: GABRIEL ALVES BARBOSA, no valor de R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3C166A61

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 011/2017 – PROC. 011/2017

PROCESSO CMSJS RN 011/2017 - DL011/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 011/2017 – PROC. 011/2017

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 011/2017, Processo Administrativo 011/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços na realização de pintura e reparos no Prédio onde Funciona a Câmara Municipal, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatário: GABRIEL ALVES BARBOSA, no valor de R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS);

São João do Sabugi/RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3E03E27B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 011/2017

ESPÉCIE: Contrato 011/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 011/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001(Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 15 de janeiro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º08.221.145/0001-24; CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL. SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ GABRIEL ALVES BARBOSA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6271DF13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 012/2017

PROCESSO CMSJS RN 012/2017 - DL 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECAGA DE CARTUCHO TONER

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal

elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4E397DEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 012/2017

PROCESSO CMSJS RN 012/2017 - DL 012/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 012/2017

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 24 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 012/2017, Processo Administrativo 012/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartucho toner, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatária: FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

São João do Sabugi/RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3D75EE5D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 012/2017

ESPÉCIE: Contrato 012/2017; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para recarga de cartucho toner, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 012/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390390000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME; SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 66208A04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 012/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a Contratação de prestação de Serviços para recarga de cartucho toner, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 08.361.319/0001-54.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; FECHINE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 08.361.319/0001-54. OBJETO: Contratação de prestação de Serviços para recarga de cartucho toner, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017); PROCESSO: 012/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390390000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 24 de janeiro de 2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi/ RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3EB2E76B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal, do Sr. GABRIEL ALVES BARBOSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.916.174-25.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; GABRIEL ALVES BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 702.916.174-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA E REPAROS NO PREDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 dias (de 01 de janeiro a 15 de janeiro de 2017); PROCESSO: 011/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 405F0F82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 010/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação das quatro viagens, no âmbito da Câmara Municipal, de CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.089.354-42.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; CLAUDIO CELIO DE MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.089.354-42. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de três viagens de São João do Sabugi-RN a Assu-RN, para capacitação com o SOFTWARES AGIL, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 dias (13, 16 A 17 de janeiro 2017); PROCESSO: 010/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390360000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 69337640

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a aquisição de dois certificados digitais, para a Câmara Municipal, da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.554.285/0001-75.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A., OBJETO: Aquisição de dois certificados digitais, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega dez dias; PROCESSO: 013/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390390000 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); AUTORIZAÇÃO: em 24 de janeiro de 2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi/ RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5D1247D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 013/2017

PROCESSO CMSJS RN 013/2017 - DL 013/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. 013/2017

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A., no valor de R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4DF4FB64

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 013/2017

PROCESSO CMSJS RN 013/2017 - DL 013/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROC. 013/2017

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 24 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 013/2017, Processo Administrativo 013/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gesso, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A., no valor de R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);

São João do Sabugi/RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 68447A6F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. 013/2017

ESPÉCIE: Contrato 013/2017; OBJETO: Aquisição de dois certificados digitais para a Câmara Municipal; PROCESSO: 013/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: Entrega imediata; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A. SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A. - Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 24 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3BE344E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2017*

Exonera o Assessor Institucional e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Francisco Eudes Vital da Silva, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 077.898.424-98 e Registro geral 002.329.149 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de assessor institucional, de Nível CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de Janeiro de 2017.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 51434607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa usando o código 21 da Embratel, com o objetivo de atender as rotinas diárias administrativas deste Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 43D92EA3

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 67146B2D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o fornecimento de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 46C0D7B2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6AB2623B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de locação de software para gravação das sessões, manutenção no sistema de som, gravação, edição e reprodução de áudio, durante o período de fevereiro a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Janeiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 53BA7FA5

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de locação de software para gravação das sessões, manutenção no sistema de som, gravação, edição e reprodução de áudio, durante o período de fevereiro a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Janeiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4139AFFD

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170006/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de locação de software para gravação das sessões, manutenção no sistema de som, gravação, edição e reprodução de áudio, durante o período de fevereiro a julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3F9ADB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RESOLUÇÃO DE Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, O CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 23, IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o 156, alínea I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e nós promulgamos a Resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Resolução estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Serra de São Bento /RN, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Artigo 2º - PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE:

a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 3º - A fiscalização da Câmara do Município de Serra de São Bento /RN, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Artigo 4.º O servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento /RN possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

IV - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI - Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

VII - Acompanhar a contabilização dos recursos e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

VIII - Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

IX - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar processados ou não;

X - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Artigo 5º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI será chefiado por um CONTROLADOR, o qual se manifestará através de relatórios, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Artigo 6º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Resolução, o Controlador do Sistema de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Serra de São Bento /RN, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Artigo. 7º - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

Parágrafo único. Em caso da não-tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará em 15 (quinze) dias, o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI

DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Artigo 8º - Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Controlador do Sistema de Controle Interno:

I – Independência profissional para o desempenho das atividades;

II – O acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Artigo 9º - Além do Presidente e do Contador, o Controlador do SCI assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo. 10º - O Controlador do Sistema de Controle Interno fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

Artigo. 11º. Fica criado o cargo de Controlador, da Câmara Municipal de Serra de São Bento.

Artigo. 12º. O cargo de controlador terá a remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

Artigo 13º. A nomeação para o cargo de controlador ficará a critério da Presidência.

Artigo 14º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 26 de janeiro de 2017.

João Paulino dos Santos

Presidente

Eduardo Pereira de Melo

1º Secretário

José Sergio do Carmo Dias

2º Secretário

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 48647A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 003/2017

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: Ledimar Fernandes de Queiroz.

II - Membros Efetivos: Humberto Tércio Araujo de Carvalho e Edvânia Leite de Queiroz.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei n.º 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio dos instrumentos de divulgação próprios do município;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar participação dos membros da Comissão;

IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, quando participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários

para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º - Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, em 30 de janeiro de 2017.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
HUMBERTO TÉRCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 51758D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais, atendendo o ofício de nº 03/2017, através do presente convoca os senhores vereadores, de acordo com o art. 167, §1º do Regimento Interno, para uma Sessão Extraordinária, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 01 de fevereiro 2017, às 09:00, na sede do Poder Legislativo desta municipalidade, para a apreciação do Projeto de Lei nº 001/2017, que promove inclusão de Artigo na lei de nº 654/2016 (Lei orçamentária anual).

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE UMARIZAL/RN

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 689C8E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 004/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Anália Cristina Venceslau, inscrito no CPF sob nº 077.532.774-30, do cargo em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 30 de janeiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5DFEC0A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2017.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA HIRLYS DE ARAÚJO DUARTE, inscrita no CPF sob nº 014.116.714-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 30 de janeiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3DC8FFD9

RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5D20D826

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2017.

Dispensa de Licitação 001/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE - (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte. Dotação orçamentária exercício 2017.

Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) - Pessoa Jurídica - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - Câmara Municipal.

Valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 20/01/2017 a 31/12/2017.

Data da assinatura: 20/01/2017.

Publicado por:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

Proposta mais vantajosa: EMPRESA BENTO VIDAL SOUTO - ME.

CNPJ: 04.652.922/0001-34.

Valor Total Estimado: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, conforme especificações estabelecidas no Anexo I. E determina a instauração do processo administrativo presente, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 58FF4A21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2017**

PROCESSO: 9/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONserto DE VENTILADORES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000010/2017

Dispensa de Licitação nº 0/2017

Credor: JANIESON DA COSTA

CPF/CNPJ: 103.971.944-98

Valor Final: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000074	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	MES	1

Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 72115BD8

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2017**

PROCESSO: 10/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO FAIXADA LUMINOSA PARA A CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000011/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495
CPF/CNPJ:	26.341.885/0001-86
Valor Final:	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000190	SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 17 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 473EF3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RGF 2º SEM 2016

FELIPE GUERRA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 31/12/2016

Anexo XXII LRF art. 54 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstração dos Limites	Poder/órgão CÂMARA MUNIC. DE FELIPE GUERRA Semestre de Referência: 02/2016
---	---

COMPARATIVOS	VALOR R\$	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		23.885.523,81
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	502.030,68	2,10
Limite Máximo (incisos III, "a")	1.433.131,42	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22)	1.361.474,85	5,70
T da DLP, últ12 m deduz aumento (X, 37 da CF)		
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,0
GARANTIA DE VALORES		
Total de Garantias		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internos e Externos		
Operações de créditos por antecipação de receita		
L def p/ Sen Federal p/ op de créd Inter e externas		16,00
L def p/ Sem Feder p/ Op de Créd p/ ant de receita		7,00

Salomão Gomes de Oliveira Abysag EmanuellBenevidesde Sousa

Presidente Contador CRC/RN 08770

Publicado por:
 PEDRO ALVES CABRAL NETO
 Código Identificador: 4DEAA526

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
 ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Lei Municipal 745/2005)

Os signatários do presente instrumento particular de ADITIVO, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.871.937/0001-96, com sede na Praça Dr. José Augusto, 122, Jardim do Seridó, aqui representada por seu Presidente, o Sr. IRON LUCAS DE O. NETO, e do outro como CONTRATADA a sr.ª EDILMA DE AZEVEDO BATISTA, portadora do RG 1.912.971 e do CPF 043.796.924-00, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

§ 1º A vigência do término do contrato prevista anteriormente na cláusula 2ª da avença fica alterada para a data de 30 de outubro de 2017, tendo em vista que a funcionária Anna Rayssa Alves de Medeiros, gozará de licença maternidade cumulada com um mês de férias.

§ 2º As demais cláusulas contratuais continuam vigentes.

Jardim do Seridó (RN), 30 de janeiro de 2017.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES CPF: 241.495.514-72	VANESSA NERI DE OLIVEIRA CPF: 042.855.564-05
---	---

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5458CC5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2016

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2016
LRF, Art. 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% sobre RCL
Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite	1.812.330,23	3,14%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.461.701,00	6%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.288.615,95	5,7%
Limite de Alerta (inciso II do §1, art. 59 da LRF)	3.115.530,90	5,4%

DIVIDA CONSOLIDADA	Sem movimento
GARANTIA DE VALORES	Sem movimento
OPERAÇÕES DE CREDITOS	Sem movimento
RESTOS A PAGAR	Sem movimento

Receita Corrente Líquida–RCL (fonte PM João Câmara/RN)	57.695.016,59
--	---------------

João Câmara/RN, 30 de Janeiro de 2017

Jose Gilberto da Silva

Ex-Presidente

Claudio do Nascimento de Oliveira

Tesoureiro

Reinaldo Ataliba Bezerril

Contador

Alanne Talita Bezerra de Souza

Controlador Interno

FONTE : CM DE JOÃO CÂMARA/RN

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 402DA45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 035/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam estipulados os valores das diárias conforme o quadro abaixo:

CARGO	DENTRO DO ESTADO				FORA DO ESTADO			
	MICRO REGIÃO SERIDÓ		NATAL E OUTRAS MICRO REGIÕES		REGIÃO NORDESTE		DEMAIS REGIÕES	
	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite
PRESIDENTE	200,00	100,00	500,00	250,00	600,00	300,00	1.000,00	500,00
VEREADORES	150,00	75,00	400,00	200,00	500,00	250,00	900,00	450,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	50,00	300,00	150,00	300,00	150,00	600,00	300,00

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 007/2016, de 02 de janeiro de 2016, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 7595AC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:05

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

IVAN DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE

JACINEIDE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.968.400,00	22.968.400,00	4.195.487,75	18,27	17.071.316,92	74,33	5.897.083,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	693.500,00	693.500,00	32.606,70	4,70	240.430,96	34,67	453.069,04
IMPOSTOS	459.000,00	459.000,00	24.988,65	5,44	190.423,97	41,49	268.576,03
TAXAS	223.500,00	223.500,00	380,00	0,17	8.463,60	3,79	215.036,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.000,00	11.000,00	7.238,05	65,80	41.543,39	377,67	-30.543,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.500,00	211.500,00	8.947,87	4,23	92.796,92	43,88	118.703,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.000,00	32.000,00	1.908,96	5,97	5.016,65	15,68	26.983,35
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.500,00	179.500,00	7.038,91	3,92	87.780,27	48,90	91.719,73
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.486.400,00	21.486.400,00	4.153.933,18	19,33	16.738.089,04	77,90	4.748.310,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.241.400,00	18.241.400,00	4.153.933,18	22,77	16.515.017,04	90,54	1.726.382,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.245.000,00	3.245.000,00	0,00	0,00	223.072,00	6,87	3.021.928,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.530.000,00	13.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.530.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.498.000,00	13.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.498.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	13.438.000,00	13.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.438.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.893.400,00	-1.893.400,00	-491.959,20	0,00	-1.895.035,53	0,00	1.635,53
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.893.400,00	-1.893.400,00	-491.959,20	0,00	-1.895.035,53	0,00	1.635,53
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAÇ	-1.893.400,00	-1.893.400,00	-491.959,20	0,00	-1.895.035,53	0,00	1.635,53
Total Receitas	34.605.000,00	34.605.000,00	3.703.528,55	10,70	15.176.281,39	43,86	19.428.718,61

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	19.836.700,00	764.500,00	20.601.200,00	522.934,19	8.947.892,98	674.074,55	8.930.018,07	85,98	11.671.181,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.577.600,00	-8.000,00	11.569.600,00	0,00	5.310.453,62	0,00	5.310.453,62	45,90	6.259.146,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.259.100,00	772.500,00	9.031.600,00	522.934,19	3.637.439,36	674.074,55	3.619.564,45	40,08	5.412.035,55
Despesas de Capital	14.589.400,00	-764.500,00	13.824.900,00	333.320,81	782.769,62	88.851,33	535.460,14	17,57	13.289.439,86
INVESTIMENTO	14.206.400,00	-764.500,00	13.441.900,00	333.320,81	730.345,37	88.851,33	483.035,89	3,59	12.958.864,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	52.424,25	0,00	52.424,25	13,98	322.575,75
Total Despesas	34.426.100,00	0,00	34.426.100,00	856.255,00	9.730.662,60	762.925,88	9.465.478,21	103,5	24.960.621,79
Superavit							5.710.803,18		
Total							15.176.281,39		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 Data: 30/01/2017 10:18:25 Pág.: 1/1

Período de Referência: JUL a DEZ/2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.176.281,39	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.310.453,62	34,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		8.195.191,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		7.739.903,51	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.403.940,17	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.007.389,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO)
Valor Total		265.184,39	4.831.891,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 - Pág.: 1/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)
01 LEGISLATIVA	852.000,00	852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	852.000,00	852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	0,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	102.200,00	102.200,00	0,00	24.493,33	0,00	24.493,33	0,26	23,97	77.706,67	0,00	24.493,33
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	102.200,00	102.200,00	0,00	24.493,33	0,00	24.493,33	0,26	23,97	77.706,67	0,00	24.493,33
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.205.300,00	3.385.300,00	80.615,80	1.201.124,30	110.942,00	1.192.598,69	12,60	93,68	2.192.701,31	55.547,21	1.133.791,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.474.800,00	1.654.800,00	62.070,30	713.409,70	78.924,50	704.884,09	7,45	42,60	949.915,91	38.932,25	657.889,52
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.600.000,00	1.600.000,00	18.545,50	458.448,31	32.017,50	458.448,31	4,84	28,65	1.141.551,69	5.682,00	446.636,17
124 CONTROLE INTERNO	130.500,00	130.500,00	0,00	29.266,29	0,00	29.266,29	0,31	22,43	101.233,71	10.932,96	29.266,29
06 SEGURANÇA PÚBLICA	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.152.500,00	2.152.500,00	27.112,72	443.439,05	36.275,32	443.339,00	4,68	40,84	1.709.161,00	25.832,70	402.366,63
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	52.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	930.000,00	950.900,00	5.337,00	131.081,78	8.292,20	131.081,73	1,38	13,79	819.818,27	0,00	118.523,03
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.170.000,00	1.154.100,00	21.775,72	312.357,27	27.983,12	312.257,27	3,30	27,06	841.842,73	25.832,70	283.843,60
10 SAÚDE	7.787.800,00	7.787.800,00	278.197,27	2.807.071,98	327.760,13	2.806.374,90	29,65	82,54	4.981.425,10	83.576,82	2.388.318,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.900,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.780.000,00	5.708.000,00	174.177,47	2.496.189,67	215.607,97	2.495.492,59	26,36	43,72	3.212.507,41	70.660,67	2.107.624,02
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.737.300,00	1.817.300,00	103.662,80	273.156,12	110.608,51	273.156,12	2,89	15,03	1.544.143,88	12.101,63	244.583,73
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.600,00	158.600,00	357,00	37.726,19	1.543,65	37.726,19	0,40	23,79	120.873,81	814,52	36.110,44
12 EDUCAÇÃO	9.159.600,00	9.189.600,00	96.456,58	3.486.398,77	129.871,79	3.482.728,16	36,79	52,74	5.706.871,84	43.682,27	3.295.803,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.002.900,00	8.036.100,00	96.081,58	3.445.245,17	127.341,29	3.441.574,56	36,36	42,83	4.594.525,44	41.641,27	3.260.908,76
362 ENSINO MÉDIO	57.500,00	57.500,00	0,00	3.080,50	2.155,50	3.080,50	0,03	5,36	54.419,50	0,00	3.080,50
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	838.200,00	835.000,00	375,00	38.073,10	375,00	38.073,10	0,40	4,56	796.926,90	2.041,00	31.813,94
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	179.600,00	179.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.600,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2016 - Pág.: 2/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)
13 CULTURA	730.700,00	700.700,00	835,20	103.100,22	1.697,20	102.550,22	1,08	15,03	598.149,78	3.399,45	93.472,86
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ABOLIÇÃO	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	712.400,00	682.400,00	835,20	103.100,22	1.697,20	102.550,22	1,08	15,03	579.849,78	3.399,45	93.472,86
14 DIREITO DA CIDADANIA	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.838.000,00	2.898.000,00	62.251,41	793.180,86	80.626,66	793.180,86	8,38	81,49	2.104.819,14	29.663,55	667.635,86
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.525.600,00	1.635.600,00	2.500,00	78.290,62	5.909,20	78.290,62	0,83	4,79	1.557.309,38	6.662,81	57.979,31
452 SERVIÇOS URBANOS	1.047.400,00	1.047.400,00	57.081,41	703.066,19	72.047,46	703.066,19	7,43	67,12	344.333,81	23.000,74	600.371,34
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	173.500,00	123.500,00	2.670,00	11.824,05	2.670,00	11.824,05	0,12	9,57	111.675,95	0,00	9.285,21
17 SANEAMENTO	3.933.000,00	3.785.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785.690,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	258.500,00	111.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.190,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.674.500,00	3.674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674.500,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	713.800,00	623.800,00	0,00	9.923,47	9.923,47	9.923,47	0,10	11,37	613.876,53	9.923,47	9.923,47
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	415.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.100,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	87.300,00	87.300,00	0,00	9.923,47	9.923,47	9.923,47	0,10	11,37	77.376,53	9.923,47	9.923,47
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	134.800,00	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00	0,00	0,00
695 TURISMO	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.601.900,00	1.569.210,00	302.482,02	778.661,19	57.297,31	530.370,15	5,60	112,08	1.038.839,85	21.977,62	483.559,52
481 HABITAÇÃO RURAL	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	51.000,00	21.000,00	0,00	8.603,42	0,00	8.603,42	0,09	40,97	12.396,58	0,00	8.603,42
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	110.500,00	89.500,00	0,00	11.020,04	0,00	11.020,04	0,12	12,31	78.479,96	0,00	11.020,04
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	205.000,00	175.000,00	2.000,00	11.234,00	2.000,00	11.234,00	0,12	6,42	163.766,00	2.000,00	2.612,00
606 EXTENSÃO RURAL	918.600,00	953.600,00	53.172,54	500.494,25	55.297,31	499.512,69	5,28	52,38	454.087,31	19.977,62	461.324,06
692 COMERCIALIZAÇÃO	215.000,00	262.310,00	247.309,48	247.309,48	0,00	0,00	0,00	0,00	262.310,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	529.700,00	529.700,00	8.304,00	50.861,61	8.532,00	50.861,61	0,54	9,60	478.838,39	873,00	42.541,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2016 - Pág.: 3/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)
695 TURISMO	529.700,00	529.700,00	8.304,00	50.861,61	8.532,00	50.861,61	0,54	9,60	478.838,39	873,00	42.541,61
26 TRANSPORTE	5.500,00	35.500,00	0,00	26.989,82	0,00	26.989,82	0,29	76,03	8.510,18	3.019,33	26.989,82
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.500,00	35.500,00	0,00	26.989,82	0,00	26.989,82	0,29	76,03	8.510,18	3.019,33	26.989,82
27 DESPORTO E LAZER	698.200,00	698.200,00	0,00	5.418,00	0,00	2.068,00	0,02	8,29	696.132,00	0,00	2.068,00
695 TURISMO	23.000,00	23.000,00	0,00	5.250,00	0,00	1.900,00	0,02	8,26	21.100,00	0,00	1.900,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	675.200,00	675.200,00	0,00	168,00	0,00	168,00	0,00	0,02	675.032,00	0,00	168,00
31 TURISMO	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
695 TURISMO	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
Total Geral	34.426.100,00	34.426.100,00	856.255,00	9.730.662,60	762.925,88	9.465.478,21	100,00	607,64	24.960.621,79	277.495,42	8.570.964,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	554.498,50	0,00
Pessoal ativo	554.498,50	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parágrafo do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	554.498,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	10.141.332,25	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	554.498,50	5,47 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	608.479,94	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	578.055,94	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	547.631,95	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0002

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

NOTAS EXPLICATIVAS: Até o presente momento a Prefeitura Municipal de Santana do Seridó não disponibilizou a esta casa legislativa o total da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada até o mês de dezembro, com o intuito de realizar a prestação de contas dentro do prazo legal, elaboramos o demonstrativo de despesa com pessoal com base na RCL até o mês de Outubro de 2016, no caso a última apuração nos apresentada. Logo mais, ao estarmos com os dados concretos estaremos apresentando uma retificação.

IVAN DANTAS DE SOUZA
PRESIDENTE

JACINEIDE FERNANDA DANTAS
CONTADORA - CRC RN-011495/0-0

PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL (III) = (I = II)								

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo do Resultado Nominal

Exercício: 2016 Data: 30/01/2017 10:31:27 Pág.: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/10/2016	Em 31/12/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	10.141.332,25		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	554.498,50	5,47%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	608.479,94	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	578.055,94	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

ANEXO 24 Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Órgão:
	CAM.MUN.BAIA FORMOSA
	Bimestre de Referência: 06/2016

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	9.182
Nº de Vereadores	9
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 4.008,00
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 4.008,00
Ato Normativo:	Não Informado

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	19.420.878,75
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	1.092.948,27
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R\$)	1.553.670,30
Limite atingido (percentual)	5,63%	Valor (R\$)	

Art. 29-A §1, CF

DESPESAS PESSOAL			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R\$	1.076.493,24
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	756.189,82
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R\$)	753.545,27
Limite atingido (percentual)	70,25%	Valor (R\$)	

Art. 29, VII, CF

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	0,00
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	432.864,00
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R\$)	R\$ 0,00
Limite atingido (percentual)	0,00%	Valor (R\$)	

Art. 20, III, 'a', da LRF

DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	20.765.194,44
Despesas com Pessoal		R\$	921.938,00
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R\$)	1.245.911,67
Limite atingido (percentual)	4,44%	Valor (R\$)	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	1.015.213,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.285.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.285.000,00
Despesas Empenhadas	1.015.213,74
Despesas Liquidadas	1.015.213,74
Despesas Pagas	1.015.212,04
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.015.213,74
Despesas Liquidadas	1.015.213,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.975,95	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-1.015.213,74	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.742,90	187.257,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %
Líquidas	0,00	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

Pag.: 0004

Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-
<hr/>			
	Valor Apurado no		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Exercício Corrente		
<hr/>			
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP			
<hr/>			
Total das Despesas / RCL (%)	%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.310.453,62	0,00
Pessoal Ativo	5.310.453,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	5.310.453,62	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.176.281,39	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	34,99	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.195.191,95	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	7.739.903,51	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	7.375.672,76	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Período de Referência: jan/2016 a dez/2016

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.356.265,97	1.439.519,40	1.324.464,85	1.177.200,73	1.513.342,42	1.337.066,91	1.285.949,36	1.214.736,91	1.007.251,75	1.220.030,87	1.759.101,42	2.436.386,33	17.071.316,92	22.968.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.103,52	9.369,07	10.077,29	9.050,75	9.324,32	9.486,68	9.509,15	7.957,19	5.682,39	5.288,69	6.411,61	2.536,26	92.796,92	211.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.191,68	21.921,52	31.769,02	18.778,01	12.885,21	13.037,69	31.211,06	15.334,29	8.184,42	7.511,36	12.401,18	20.205,52	240.430,96	693.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.300.970,77	1.408.228,81	1.282.618,54	1.149.371,97	1.491.132,89	1.314.542,54	1.245.229,15	1.191.445,43	993.384,94	1.207.230,82	1.740.288,63	2.413.644,55	16.738.089,04	21.486.400,00
DEDUÇÕES (II)	-148.308,45	-178.487,57	-120.751,82	-135.492,48	-177.199,52	-144.007,51	-113.214,70	-140.426,10	-111.381,03	-133.807,15	-226.008,79	-265.950,41	-1.895.035,53	-1.893.400,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-122.775,74	-153.697,18	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	-1.581.853,46	-1.520.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-25.478,23	-24.745,94	-27.387,00	-24.493,49	-29.615,51	-22.081,53	-24.816,95	-30.794,92	-22.200,93	-25.489,07	-28.550,60	-27.232,04	-312.886,21	-350.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-38,48	-38,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76,96	-2.200,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-16,00	-5,97	-6,12	-15,54	-2,79	0,00	0,00	-5,71	-32,69	-102,49	-20,33	-11,26	-218,90	-500,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.207.957,52	1.261.031,83	1.203.713,03	1.041.708,25	1.336.142,90	1.193.059,40	1.172.734,66	1.074.310,81	895.870,72	1.086.223,72	1.533.092,63	2.170.435,92	15.176.281,39	21.075.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatários Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatários)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	13.862.767,49	15.176.281,39	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	460.000,00	460.000,00	190.423,97	41,39			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	9.984,64	83,20			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	27.999,75	186,66			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	282.000,00	282.000,00	83.491,57	29,60			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	68.948,01	45,96			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.463.500,00	9.463.500,00	10.144.661,58	107,19			
Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	8.492.961,30	111,74			
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.094,79	43,79			
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	84.184,12	84,18			
Cota-Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.564.112,21	89,37			
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	2.309,16	20,99			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	9.923.500,00	9.923.500,00	10.335.085,55	104,14			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65			
Provenientes da União	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.826.800,00	4.931.800,00	2.403.072,85	48,72	2.402.375,77	48,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.524.800,00	2.524.800,00	1.189.091,71	47,09	1.189.091,71	47,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.302.000,00	2.407.000,00	1.213.981,14	50,43	1.213.284,06	50,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.912.100,00	2.812.100,00	403.999,13	14,36	403.999,13	14,36	0,00
Investimentos	2.912.100,00	2.812.100,00	403.999,13	14,36	403.999,13	14,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.738.900,00	7.743.900,00	2.807.071,98	36,24	2.806.374,90	36,23	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65	1.129.953,85	29,65	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65	1.129.953,85	29,65	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.810.800,00	3.810.800,00	1.129.953,85	29,65	1.129.953,85	29,65	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.928.100,00	3.933.100,00	1.677.118,13	42,64	1.676.421,05	42,62	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								16,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]								126.158,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)		0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
Atenção Básica	5.780.000,00	5.708.000,00	2.496.169,67	43,73	2.495.492,59	43,71	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.737.300,00	1.817.300,00	273.156,12	15,03	273.156,12	15,03	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	161.600,00	158.600,00	37.726,19	23,78	37.726,19	23,78	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	7.738.900,00	7.743.900,00	2.807.071,98	36,24	2.806.374,90	36,23	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.310.453,62	0,00
Pessoal Ativo	5.310.453,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	37.524,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	37.524,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	5.272.929,62	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.138.757,39	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	34,83	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.174.928,99	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	7.720.766,27	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	7.357.436,09	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	461.000,00	461.000,00	190.423,97	41,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	9.984,64	76,80
1.1.1 - IPTU	12.000,00	12.000,00	9.984,64	83,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	27.999,75	174,99
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	27.999,75	186,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	282.000,00	282.000,00	83.491,57	29,60
1.3.1 - ISS	282.000,00	282.000,00	83.491,57	29,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	68.948,01	45,96
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	68.948,01	45,96
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.463.500,00	9.463.500,00	10.144.661,58	107,19
2.1 - Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	8.492.961,30	111,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	8.492.961,30	111,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.564.112,21	89,37
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	11.000,00	11.000,00	2.309,16	20,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.094,79	43,79
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	84.184,12	84,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.924.500,00	9.924.500,00	10.335.085,55	104,13
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	863.500,00	863.500,00	335.175,01	38,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	180.453,01	150,37
5.2 - Transferências do PDDE	743.500,00	743.500,00	154.722,00	20,80
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	863.500,00	863.500,00	335.175,01	38,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2016 Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.892.700,00	1.892.700,00	1.895.035,53	100,12	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.581.853,46	104,06	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	312.886,21	89,39	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	76,96	3,49	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500,00	500,00	218,90	43,78	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.115.000,00	5.115.000,00	4.565.222,89	89,25	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.115.000,00	5.115.000,00	4.565.222,89	89,25	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.222.300,00	3.222.300,00	2.670.187,36	(10,87)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	514.900,00	595.900,00	443.479,18	442.497,62	74,25
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	514.900,00	595.900,00	443.479,18	442.497,62	74,25
14 - OUTRAS DESPESAS	248.200,00	295.510,00	247.309,48	83,68	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	33.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	215.000,00	262.310,00	247.309,48	94,28	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	763.100,00	891.410,00	690.788,66	77,49	49,64
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)					442.497,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%					9,69
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%					0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					90,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.481.125,00	2.481.125,00	2.583.771,39	26,03	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.176.600,00	6.264.910,00	3.508.443,92	56,00	52,03
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	729.900,00	858.210,00	690.788,66	80,49	51,96
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.446.700,00	5.406.700,00	2.817.655,26	52,11	52,11
25 - ENSINO MÉDIO	57.500,00	57.500,00	3.080,50	5,35	5,35
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	63.800,00	63.800,00	14.000,79	21,94	21,08
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.411.900,00	6.500.210,00	3.525.525,21	54,23	50,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					2.670.187,36
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (49g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.670.187,36
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					589.965,52
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%					5,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2016 Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício			0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar			0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Bimestre: 6/2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					34.605.000,00
Previsão Atualizada					34.605.000,00
Receitas Realizadas					15.176.281,39
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					34.426.100,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					34.426.100,00
Despesas Empenhadas					9.730.662,60
Despesas Liquidadas					9.465.478,21
Despesas Pagas					8.391.022,22
Superávit Orçamentário					5.710.803,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					9.730.662,60
Despesas Liquidadas					9.465.478,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					15.176.281,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		0,00	5.675.447,16	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.438.352,70	0,00	77.449,34	1.360.903,36	
Poder Legislativo	3.660,00	0,00	0,00	3.660,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	363.562,52	0,00	5.685,00	357.877,52	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.805.575,22	0,00	83.134,34	1.722.440,88	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	589.965,52		25,00	5,70	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	442.497,62		60,00	9,69	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.676.421,05		15,00	16,22	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2016 a Dezembro /2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	530.493,58	
Pessoal Ativo	530.493,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	530.493,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.595.164,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	530.493,58	4,58 %
LIMITE MAXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	695.709,87	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	660.924,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	626.138,88	5,40 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	229.656,22	-
Pessoal Ativo	229.656,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	229.656,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.457.563,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	229.656,22	4,95%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	327.453,79	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	311.081,10	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	294.708,41	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V31.19.165.0440)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

ANEXO 15 Poder/Órgão :
Demonstrativo da Despesa de Pessoal CAM.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Em Reais
DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	553.709,71	0,00
Pessoal Ativo	553.709,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.283,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	7.283,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	546.426,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	546.426,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		15.318.755,18
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		919.125,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		873.169,05
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		827.212,78

LEODONIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

ANDRE VICTOR DA COSTA FONSECA
Controlador

ELIANE CRISTINA A SILVA
Contabilista
CRC-RN 7855/O-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE DE 2016

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :
CAM.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
2º SEMESTRE DE 2016

LRF. Art. 54 – Anexo XXII	VALOR R\$	Em Reais %sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida	15.318.755,18	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	546.426,58	3,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	919.125,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	873.169,05	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR R\$	%sobre a RCL
Divida Consolidada Líquida		0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.382.506,22	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	%sobre a RCL
Total de Garantias	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.370.126,14	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	%sobre a RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e	2.451.000,83	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da	1.072.312,86	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2014)
Valor Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LEODONIO MEDEIROS DANTAS ANDRE VISTOR DA SILVA FONSECA
Presidente Controlador

ELIANE CRISTINA A SILVA
Contadora
CRC-RN 7855/O-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	459.312,45	-
Pessoal Ativo	459.312,45	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	459.312,45	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.457.563,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	459.312,45	3,69%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	747.453,80	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	710.081,11	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	672.708,42	5,40%

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V31.19.165.0440)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.772.789,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	861.365,96	2,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.906.367,35	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.811.048,98	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.976,07	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	-42.266,26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	13.862.767,49	15.176.281,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 06

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	530.493,58	4,57 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	695.709,87	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 5,70%	660.924,37	5,70 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.